COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 103/2017, de autoria do **Poder Executivo Municipal,** que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder uma área de terreno urbano a título gratuito á Policia Militar do Estado do Espírito Santo".

A proposição foi protocolizada no dia 18/12/2017 veio a esta Comissão no dia 21/12/2017 para análise.

É o breve relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Termo de Cessão de Uso, ceder à título gratuito A Policia Militar do Estado do Espírito Santo uma área de terreno urbano.

Sobre o assunto dispõe o art. 17, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93 que é possível a Administração Pública conceder imóvel a título real de uso para outro órgão ou entidade da Administração Pública sem prévia licitação.

De acordo com o artigo 7º do Decreto-lei nº 271, de 1967, que dispõe sobre os loteamentos urbanos, é permitido à Administração "*proceder a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social*".

Às fls. 004 a 006 consta Contrato de Concessão de Uso que acompanha o presente projeto em análise.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 103/2017.**

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2018.

AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
MEMBRO

Identificador: 310037003700390030004006520041003A ... Conferência em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.